



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - PROCESSO Nº 341/2022

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através da pregoeira **Regiane Rufato**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 174/2022, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 151/2022**, que tem por objeto que tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Britagem móvel/semi-móvel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do despacho n.º 20 - 7.339/2022, fica alterado no processo o descritivo do item e objeto, assim como a inclusão de obrigação da contratada deste processo, passando a vigor conforme segue:

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para **fornecimento de 01 (um) conjunto de Britagem móvel/semi-móvel, capacidade de produção de 100t/h**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Descritivo do item: FORNECIMENTO DE CONJUNTO BRITAGEM MÓVEL E SEMI MÓVEL CAPACIDADE 100 t/h: Britagem móvel sobre pneus montado em chassi único, composto por alimentador vibratório com mesa vibrante de no mínimo 800 x 4000 mm e volume de tremonha de no mínimo 6m², britador primário de mandíbulas com abertura mínima de 800 x 500mm, britador secundário de cone e hidráulico com potência mínima de 100hp, peneira classificadora contendo 3 decks de peneiramento com tamanho mínimo de 4000 x 1500mm; Conjunto móvel deverá ter a possibilidade através de bica reguladora de fluxo de tirar material diretamente passante pelo britador primário (rachão) retira-lo e empilha-lo através de transportador de correia, também deverá ter a possibilidade de retirar material passante pela grelha do alimentador vibratório e retira-lo e empilha-lo através de transportador de correia; Conjunto móvel deverá ter a capacidade de produzir e formar pilha pulmão para alimentar o britador de impacto vertical do Tipo VSI; Conjunto terciário semi móvel composto por calha vibratória para pulmão, peneira classificadora de no mínimo 4000 x 1500 mm com 3 decks de peneiramento, Britador de Impacto vertical Tipo VSI com no mínimo 300 Hp; Todos os equipamentos deverão ter quadro de comando; Todos os equipamentos deverão estar enquadrados rigorosamente nas normas de segurança NR12, passadiços, corrimão, guarda corpo, chave de parada de emergência, etc; Deverá ser realizada a entrega técnica.

Obrigação da contratada: A contratada deverá acompanhar a instalação do britador, que será realizada por conta do município, a fim de certificar que não haverá danos no equipamento durante esta etapa, mantendo assim a garantia do produto. Caso optar por não realizar este acompanhamento não poderá alegar que houve danos no equipamento durante a instalação.

Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.patobranco.pr.gov.br/ / <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.

Regiane Rufato
Pregoeira

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pato Branco – Paraná
Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

